CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 39315-000

RESOLUÇÃO Nº 003/2010

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Urucuia, promovendo a extinção de cargo e majoração de vencimentos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, com fulcro no disposto no art. 33, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como no disposto no art. 109, inciso IV da Lei Orgânica e, o seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica extinto do quadro de cargos em provimento em comissão – "ad nutum" – anexo II, da Resolução nº 001/2006, o cargo de Auxiliar Administrativo II.

Art. 2º - A remuneração do cargo de Secretário da Presidência, integrante do quadro de cargos em provimento em comissão – "ad nutum"-, passa a ser de R$1.094,98 (hum mil e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), por mês.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2010.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2010.

Maria Aparecida da Silva
Presidente